

Portaria nº 032/17-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar, a Senhora AURICELIA FERREIRA PONTES. CPF. 030.757.733-36

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 01 de março de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal